



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.239-A/2022**

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **SIEDILANE DE SOUZA DOS SANTOS**, Agente de Combate a Endemias, afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período inicial de 28 de agosto de 2022 a 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2022

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/09/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: E4A889A9  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011